

#### **Atos Oficiais:**

PORTARIA Nº 36.363, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. REMOVER a funcionária MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.660.219-3, CPF nº. 272.378.838-52, no cargo de Agente de Seviços Gerais, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, para a Secretaria de Saúde e Higiene, a contar de 26 de fevereiro de 2024.Processo nº 169/2011

PORTARIA Nº 36.391, DE 06 DE MARÇO DE 2024. REMOVER o funcionário CESAR AUGUSTO SANVIDOTTI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 43612306-X, CPF nº. 351.508.778-83, no cargo de Biólogo, regime estatutário, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Bem – Estar Animal, para a Secretaria de Saúde e Higiene, a contar de 05 de março de 2024. Processo nº 8425/2010

PORTARIA Nº 36.398, DE 11 DE MARÇO DE 2024. EXONERAR o funcionário LUIZ CARLOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 14064573-1 e CPF nº. 009.832.678-39, do cargo de Responsável de Equipe de Atendimento ao Usuário, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 01 de março de 2024. Processo nº. 6736/2021

<u>PORTARIA Nº 36.459, DE 02 DE ABRIL DE 2024.</u> REMOVER o funcionário JOSEF FLÁVIO CEOBANIUK ZALUCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.183.093-2, CPF nº. 155.323.958-02, no cargo de Motorista, regime estatutário, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, para a Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, a contar de 20 de março de 2024. Processo n° 3919/1999

PORTARIA Nº 36.471, DE 05 DE ABRIL DE 2024. REMOVER o funcionário MANOEL AMARO SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21827051-3, CPF nº. 136.869.608-26, no cargo de Agente de Serviços Gerais, regime estatutário, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, para a Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, a contar de 02 de fevereiro de 2024. Processo nº 8329/2015

### LEI Nº 6.990, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Altera o anexo I da Lei nº 6.441 de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora)

Código Nível	Valor
C-0	R\$ 20.416,46
C-1	R\$ 13.608,02
C-2	R\$ 11.170,60
C-3	R\$ 10.391,26
C-4	R\$ 9.227,87
C-5	R\$ 7.644,34
C-6	R\$ 3.090,27

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Para fins da Revisão Geral Anual prevista no artigo 37, X da Constituição Federal, a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e em comissão, descrita no Anexo I da Lei Municipal nº 6441 de 12

de dezembro de 2019, passa a vigorar com reajuste de 4,5%, a partir de 1º de maio de 2024:

## ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

Código Nível	Valor
E-0	R\$ 12.198,44
E-1	R\$ 10.300,91
E-2	R\$ 8.082,75
E-3	R\$ 6.585,03
E-4	R\$ 5.240,82
E-5	R\$ 5.060,09
E-6	R\$ 3.993,87
E-7	R\$ 3.281,83
E-8	R\$ 3.186,07
E-9	R\$ 3.072,21
E-10	R\$ 2.855,31
E-11	R\$ 1.738,50



**Art.2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 09 de abril de 2024 - 310° Ano da Fundação e 70° da Instalação do Município.

### LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI Prefeito

RANGEL FERREIRA Secretário de Assuntos Jurídicos

# EDUARDO MONTEIRO PACHECO Secretário de Finanças e Administração

Processo Administrativo nº 8276/2019-PMRP.

Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

#### DECRETO Nº 7.481, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre reajuste no Cartão Alimentação "Cartão Servidor", nos termos do anexo II da Lei 6.610/2021, e dá outras providências.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**CONSIDERANDO** a constante elevação dos preços dos gêneros alimentícios, refeições e demais produtos e serviços de primeira necessidade credenciados pela Empresa que Administra o Cartão Servidor;

CONSIDERANDO que o último reajuste do valor do cartão ocorreu há mais de 12 meses;

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa estabelecida no Anexo II, da Lei nº 6.610/21, que faculta os reajustes por decreto do executivo, quando há previsão orçamentária, ou através de remanejamento se necessário,

### **DECRETA:**

**Art.1º** A partir de 01/04/2024, o valor a ser creditado mensalmente no cartão servidor, terá reajuste de 4,49%, correspondente ao IPCA acumulado em 12 meses.

**Art.2º** Com base no definido no artigo 1º, o valor a ser creditado no "Cartão Servidor" a partir de 01/04/2024, será R\$ 256,39.

**Art.3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, relativa a outros benefícios assistenciais.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 22 de março de 2024 - 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI Prefeito RANGEL FERREIRA Secretário de Assuntos Jurídicos EDUARDO MONTEIRO PACHECO Secretário de Finanças e Administração

Processo Administrativo nº 2711/2021 -PM. Publicado no órgão da imprensa oficial.



### DECRETO Nº 7.486, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Substitui membros do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, nomeados pelo Decreto nº 7.454, de 11 de dezembro de 2023.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI,** Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA**:

**Art.1º** Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nomeados pelo Decreto nº 7.454, de 11 de dezembro de 2023:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Suplente: Paula Hortência da Silva por Maria Evaneide de Oliveira Suplente: Álvaro Vieira Vasconcelos por Edy Carlos Dutra Caldeira Suplente: César Augusto Sanvidotti por Igor Daniel Gonçalves Costa

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 02 de abril de 2024 – 310º Ano da Fundação e 70º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI Prefeito

RANGEL FERREIRA Secretário de Assuntos Jurídicos

TEMÍSTOCLES CARDOSO CRISTOFARO Secretário de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Processo Administrativo nº 5475/2008 - PM. Publicado no órgão da imprensa oficial.

PORTARIA Nº 36.493, DE 08 DE ABRIL DE 2024. REMOVER o funcionário ERLY GOMES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.239.512-X, CPF nº. 276.486.878-28, no cargo de Agente Fiscal, regime estatutário, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, para a Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, a contar de 01 de março de 2024. Processo n° 10674/2010

Errata da Publicacao do Edital de Divulgação das Notas e Classificação do Processo Seletivo publicado em 19/04/2024

Onde antes lia-se 28/04/2028, considerar o ano 2024.